



**Memo nº 160 /2019 - GABINETE 01/CLDF**

Brasília, 07 de novembro de 2019.



**À Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF**

Assunto: alteração de emenda do PL 646/2019

Senhor Relator,

Com o objetivo de aperfeiçoar a proposta de alteração das metas do PPA 2020-2013, solicito a Vossa Excelência alterar as emendas nº 73 e 89, de autoria desse Parlamentar, propondo subemenda para trocar a regionalização de “01” para “99”.

Atenciosamente,

  
**Deputado Jorge Vianna**



Autor: Jorge Vianna

Nº Emenda: 73

Nº Provisório: 141

**DESPESA A SER ACRESCIDADA OU INCLUIDA**

PROGRAMA 06202 - SAÚDE EM AÇÃO

Objetivo Geral: X

Objetivo Específico: 0 --

Público Alvo: X

Hor. Temporal: Início: 01/10/2020 Fim: 01/12/2023

Duração Continuada: Sim

Tipo de Programa: Temático

AÇÃO: 03136 - AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Finalidade: X

Ano	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd.	FINANCEIRO (R\$)							
					FÍSICO		Despesa Corrente		Despesa de Capital		TOTAL	
					Tesouro	Outras Fontes	Tesouro	Outras Fontes	Tesouro	Outras Fontes		Total
2020	UNIDADE AMPLIADA	UNIDADE	01	2	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2021	UNIDADE AMPLIADA	UNIDADE	01	2	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2022	UNIDADE AMPLIADA	UNIDADE	01	2	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2023	UNIDADE AMPLIADA	UNIDADE	01	2	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00

**DESPESA A SER DEDUZIDA**

PROGRAMA 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

AÇÃO: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ano	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd.	FINANCEIRO (R\$)							
					FÍSICO		Despesa Corrente		Despesa de Capital		TOTAL	
					Tesouro	Outras Fontes	Tesouro	Outras Fontes	Tesouro	Outras Fontes		Total
2020	-	-	99	0	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2021	-	-	99	0	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2022	-	-	99	0	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2023	-	-	99	0	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00

**JUSTIFICATIVA**

O Governo do DF deve ampliar a rede de atenção primária por meio de equipes de saúde e construção de unidade básicas de saúde. Em todas regiões que visitamos as pessoas reclamam da falta de postos de saúde próximos para realização de consultas e procedime

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
*[Assinatura]*